

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0015/2009 do Vereador Arselino Tatto (PT)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Sport Club Internacional de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, pela passagem do seu 100º aniversário, ocorrido em 4 de abril de 2009”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a homenagem “Salva de Prata” ao Sport Club Internacional de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, pela passagem do seu 100º aniversário, ocorrido em 4 de abril de 2009.

Art. 2º - A outorga da referida homenagem será realizada em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias para este fim.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”